



STADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 618/2015

Correlação do Símbolo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica enquadrada no respectivo Símbolo, a servidora a seguir indicada, beneficiada pela Estabilidade Econômica, com fundamento no Art. 1º da Lei nº 912/2013 e com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO
2055/2014	NILZA MARIA GONÇALVES DE JESUS	004764	DAS-3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO